

## PORTARIA Nº 303/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**CONSIDERANDO** o laudo médico realizado pela junta Médica Municipal; datado em 24 de setembro de 2018.

### RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** Readaptação Funcional Temporária (homologada no período de noventa dias), por motivo de saúde, a servidora, **MARIA APARECIDA DE HOLANDA MANSO**, professora conforme dispõe o artigo 53 da Lei Municipal nº 124/97 e artigo 57 da Lei nº 341/2011, sem atividades restritivas no cargo em que foi **READAPTADA**, com vedação expressa a qualquer decurso remuneratório.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

<p><b>CERTIDÃO GABINETE DO PREFEITO</b>, em 24 de setembro de 2018.</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port. nº 303/2018</u> foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>24/09/2018</u></p> <p>Secretário de Administração</p>
--

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

  
Antonio José de Souza  
Prefeito